



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 DE  
MAIO DE 2012.

Às nove horas do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sala 212, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Antonio Sá da Silva, Fernando Santana Rocha, João Carlos Macêdo Monteiro, Mário Jorge Philocréon de Castro Lima e Paulo Roberto Lyrio Pimenta; os representantes estudantis: acadêmicos João Guilherme Magalhães Monteiro de Almeida e Otto Matos Maia; e representante técnico administrativo Valnei Roberto Souza Silva. Iniciando a primeira parte da reunião, o presidente apresentou os recursos administrativos referentes aos candidatos Guilherme Guimarães Ludwig e Cláudio Dias Lima Filho, contra o resultado do Concurso ao Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Prática Trabalhista, realizado nesta Faculdade de Direito, que foram devolvidos pelo professor Edilton Meireles de Oliveira Santos, com declaração de seu impedimento, após pedido de vista formulado na reunião de 16 de março de 2012, relatados pelo professor Fernando Santana Rocha na retrocitada reunião, que em seus votos conheceu dos recursos mas a eles negou provimento, votos esses que foram antecipadamente acompanhados pelos professores Celso Luiz Braga de Castro, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, João Carlos Macêdo Monteiro e Antonio Sá da Silva, com registro em ata. Em apreciação, com as declarações de manutenção de votos antecipados dos professores retromencionados, foi colhido o voto do professor Mário Jorge Philocréon de Castro Lima, que decidira aguardar a manifestação do professor Edilton Meireles de Oliveira Santos, voto que, também, acompanhou o Relator. Em face do resultado da votação, por unanimidade, os recursos foram conhecidos, porém lhes negando provimento. A seguir, o presidente solicitou ao professor Fernando Santana Rocha para ler o parecer do Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso ao Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, da matéria Prática Trabalhista. Após, colocado em apreciação, por unanimidade, foi aprovado o Relatório Final da Comissão Julgadora, composta pelos professores doutores Johnson Meira Santos, Nelson Mannrich e Aldacy Rachid Coutinho, sendo homologado o resultado do Concurso, com o seguinte resultado: 1º lugar – **Rosangela Rodrigues Dias de Lacerda**; e 2º lugar – **Cláudio Dias Lima Filho**, indicando a candidata **Rosangela Rodrigues Dias de Lacerda** para ocupar a única vaga para Professor Assistente, Nível 1, da matéria Prática Trabalhista. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a primeira parte da sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 18 de maio de 2012.-

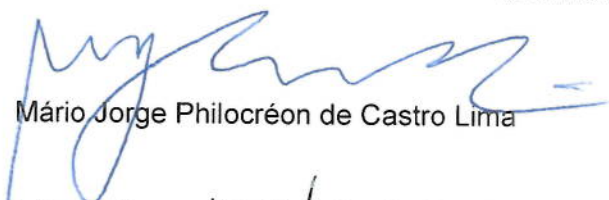
  
Antonio Sá da Silva

  
Celso Luiz Braga de Castro


  
Fernando Santana Rocha

  
JOÃO CARLOS MACÊDO MONTEIRO

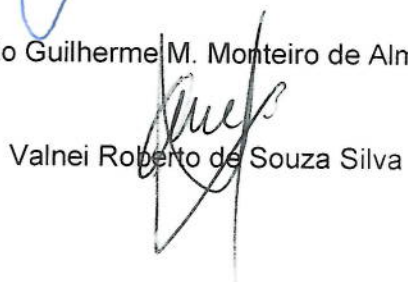


  
Mário Jorge Philocréon de Castro Lima

  
Paulo Roberto Lyrio Pimenta

  
João Guilherme M. Monteiro de Almeida

Otto Matos Maia

  
Valnei Roberto de Souza Silva